

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA
DIA 21/05/2024

REPROVADA
DIA / /
FI. 1/2

AUTORIA: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB E LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL, aos Senadores Federais - MS, NELSINHO TRAD – PSD, SORAYA THRONICKE – PODEMOS, TEREZA CRISTINA – PP, aos Deputados Federais, Sr. MARCOS POLLON (PL), BETO PEREIRA (PSDB), DR. GERALDO RESENDE (PSDB), VANDER LOUBET (PT), CAMILA JARA (PT), DAGOBERTO (PSDB), DR. LUIZ OVANDO (PP), RODOLFO NOGUEIRA (PL), aos Deputados/as Estaduais Sra. MARA CASEIRO – PSDB, PAULO CORRÊA – PSDB, ZECA DO PT - PT, JAMILSON NAME - PSDB, ZÉ TEIXEIRA - PSDB, LIDIO LOPES -PATRIOTA, PEDRO CARAVINA - PSDB, CORONEL DAVID - PL, PEDRO KEMP -PT, ROBERTO HASHIOKA – UNIÃO BRASIL, PEDRO ARLEI CARAVINA – PSDB, com cópias ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES, solicitando Emenda Parlamentar Para a Implantação e Construção da Estratégia Saúde da Família (ESF) nos Bairros Bela Vista 1, Bela Vista 2, Bela Vista 3 e Argemiro Ortega no município de Nova Andradina-MS.

## Justificativa

É do conhecimento de todos que a implantação da ESF nos bairros sugeridos beneficiará todos os moradores que costumeiramente são atendidos na ESF do Argemiro Ortega e Hospital Regional.

A implantação será de extrema importância, pois facilitará e auxiliará toda a comunidade, evitando filas, e a grande demora no atendimento de quem está necessitando, proporcionando melhor qualidade de vida aos moradores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 140/2024 Fl. 2/2

Nova Andradina, 16 de maio de 2024.

EDEILDO GONCALVES DOS Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100 SANTOS:89430620100 Dados: 2024.05.20 11:59:13 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB "Deildo Piscineiro"

Vereador

LEANDRO FERREIRA
LUIZ

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSE/3209217949

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial
on=180MDND FFRREIRA LUIZ FEDOSSE/5209217949
Dados: 2024.05.20 11:23:07-0400′

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB "Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal